

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 25 de novembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

INGRID ANDRESSA MADEIRA MUNIZ

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 020.281.422-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - N.º 0024
04 de novembro de 2022.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes, a servidor **MARIA DE LOURDES DE LIMA SAMPAIO**, Matrícula 460419, a partir de 04 de novembro de 2022, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO N.º 021/2022**, cujo objeto versa sobre a contratação da empresa **SOCIEDADE E FUNERÁRIA MODELO LTDA**, para serviços objeto é a contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários (Remoção, traslado, coroas de flores, urnas mortuárias, e outros paramentos), para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho em seu Complexo Funerário Municipal

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2022 – SEMCAT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Avenida Claudio Sandres 500 passagem Suely n 162 (posto iccar), Bairro Centro, CEP: 67130-030, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: SOCIEDADE E FUNERÁRIA MODELO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.741.203/0001-08, com sede na cidade de Castanhal, Rua Presidente Kennedy, 39, Estrela, CEP: 68.743-110, Estado do Pará,

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários (remoção, traslado, coroas de flores, urnas mortuárias, e outros paramentos), para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho em seu Complexo Funerário.

Valor global do contrato originário nº 021/2022 R\$- 528.481,40
(quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042370 – APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

SUBELEMENTO: 3390395100 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS

FONTE: 1001000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022.

VIGÊNCIA: 04/11/2022 até 04/11/2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA

FORO: Ananindeua/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA N.º 019/2022 de 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA /PA no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto nº 20.811, de 01 de janeiro de 2021 e considerando o disposto no art.30 da Lei Municipal nº 2231/06, DE 24 DE JULHO DE 2006.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **DAVID HENRIQUE DE SOUSA GUIMARÃES**, Diretor Administrativo, matrícula nº 271217, CPF nº 296.274.862-72, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, para acompanhar e fiscalizar o contrato de nº **013.2022**. -SEDEC.PA, referente a Manutenção da Unidade Móvel - Varejão Móvel – Processo administrativo nº 11.308/2022

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pá, 25 de novembro de 2022.

Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEC

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato N. 013/2022

Processo: 11.308/2022

Partes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RSOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Manutenção de Unidade Feira Móvel – Varejão Móvel da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento municipal vigente que é a seguinte:

ÓRGÃO: 18 Sec. Munic. Desenvolvimento Econômico

UNIDADE: 01 Sec. Munc. De Desenvolvimento

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1912200152370 Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3390303900 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

FONTE: 10010000 Ordinários

VALOR: R\$ 13.033,60 (treze mil, trinta e três reais e sessenta centavos)

Ananindeua/PA, 16 de novembro de 2022.

Marisa Elenice Silva Lima
ORDENADOR RESPONSÁVEL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022**

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação nº 011/2022 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS HIDRÁULICAS.

NÚMERO DO PROCESSO: 086/2022-SEMGAT; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, Passagem Sueli, nº. 122, Bairro Centro; CONTRATADA: J. G. REFRIGERAÇÃO E CONSULTORIA, CNPJ nº 34.740.422/0001-15;

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 Apoio às Ações Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; SUB-ELEMENTO: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 10010000 Recursos Ordinários;

Valor Global: R\$-17.340,00 (dezesete mil e trezentos e quarenta reais).

Justificativa da Dispensa: Em face da demanda apresentada na prestação do serviço, se enquadra nas circunstâncias do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa mercadológica, constatou-se: a empresa contratada apresenta proposta mais vantajosa, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 16 de novembro de 2022.

Marisa Elenice Silva Lima
ORDENADOR RESPONSÁVEL

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2022-SEMGAT

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº. 20.809/2021 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a ERRATA constante na publicação do Contrato nº 021/2022 - SEMGAT, com a empresa Sociedade funerária modelo, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 3988, de 25 de novembro de 2022, página 04.

ONDE SE LÊ:

(...)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042370 - APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
(...)

LEIA-SE:

(...)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 - APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
(...)

MARISA ELENICE SILVA LIMA
Fundo municipal de assistência social - FMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

RESOLUÇÃO Nº 006/28.11.2022

EDITAL Nº 002/2022 DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANINDEUA - CMAS, PARA O BIÊNIO 2022/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua - CMAS, torna público a abertura de inscrições para o **Processo de Escolha Para os Membros Representantes da Sociedade Civil Organizada do Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua - CMAS, para o biênio 2022/2024**, nos termos da decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0815673-49.2022.8.14.0006, da Vara da Infância e Juventude de Ananindeua/PA e disciplinado com base na Lei nº 3.146/02.07.2021 (SUAS MUNICIPAL), na Resolução nº 003/20.05.2016 (Regimento Interno do CMAS) e na Resolução CNAS/MC nº 47/01.11.2021/2015 e na presente resolução, que será realizado pela e sob a responsabilidade da **Comissão Eleitoral** instituída no dia 22 de novembro de 2022, às 9h, na Unama Br, escolhida por Instituições Representantes da Sociedade Civil de Ananindeua ali presentes, e constituída pelos seguintes membros: **MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO - INSTITUTO COMUNITÁRIO CULTURAL SUCURITINGA; ARIOSNALDO SILVA DA SERRA - INSTITUTO AFRO BRASILEIRO IMACULADA CONCEIÇÃO- IABIC e ROMULO DOS SANTOS VIEIRA - (INGA) INSTITUTO GUAJARÁ ANANIN.** Todo o processo eleitoral será realizado sob a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Ananindeua, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANINDEUA - CMAS

1.1. A gestão da Política Municipal de Assistência Social organizar-se-á sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União. O SUAS é integrado pelos entes federativos, **pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social**, conforme estabelece a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

1.2. O Órgão Gestor da Política de Assistência Social no Município de Ananindeua, é a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMGAT.

1.3. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Ananindeua/PA é Órgão Superior de Deliberação Colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à entidade gestora da Política de Assistência Social, **cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período** (art. 39, Lei Municipal nº 3.146/2021).

1.4. O presente Processo de Escolha não atenderá aos prazos regimentais constantes do art. 10 da Resolução nº 003/20.05.2016 (Regimento Interno), por ter que cumprir a decisão judicial exarada no processo acima citado, no prazo nela estipulado.

2. DAS VAGAS E ATUAÇÃO:

2.1 - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é **composto por 18 (dezoito) membros e respectivos suplentes**, indicados de acordo com os seguintes critérios (art. 39, § 1º, Lei Municipal nº 3.146/2021):

I - 9 (nove) representantes governamentais, assim distribuídos: a) Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMGAT; b) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF; c) Secretaria Municipal de Educação - SEMED; d) Secretaria Municipal de Saúde - SESAU; e) Secretaria Municipal de Cultura - SECULT; f) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ; g) Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB; h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES; i) Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS